



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016



Série

Número 16

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho conjunto n.º 14/2016**

Atribui um Fundo Maneio ao Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no valor de €1.3400,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho n.º 25/2016**

Constitui, na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, um fundo de maneio no montante mensal de 12.500,00€.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Despacho conjunto n.º 14/2016**

Considerando que se torna necessário dotar o Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão Assuntos Sociais de meios que lhe permitam fazer face a despesas, cuja urgência não se compadece com a morosidade dos procedimentos habituais da tesouraria;

Nestes termos, determina-se:

- 1º. Atribuir um Fundo Maneyo ao Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no valor de € 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta euros), distribuídos através das classificações económicas abaixo discriminadas:

Centro Financeiro: M100700

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG.	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR
SEC	CAP	DIV	S/DIV										
45	01	01	00	020104	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	40,00
45	01	01	00	020106	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	120,00
45	01	01	00	020108	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	180,00
45	01	01	00	020115	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	80,00
45	01	01	00	020118	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	100,00
45	01	01	00	020121	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	220,00
45	01	01	00	020209	E0	00	111	048	022	168	231	5111000083	100,00
45	01	01	00	020211	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	250,00
45	01	01	00	020225	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	250,00
													<b>1.340,00</b>

- 2º. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada no Montepio Geral, no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, NIB 0036.0040.99100442231.84.
- 3º. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheques, os quais serão assinados, pelas duas pessoas a seguir indicadas:
- Ricardo João Martins Abreu, Coordenador Especialista;
  - Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico.
- 4º. Ficam responsáveis pelo Fundo Permanente, os trabalhadores, Ricardo João Martins Abreu e Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Especialista e Assistente Técnico, respetivamente.
- 5º. A reconstituição do fundo maneyo e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
- 6º. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, 18 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 25/2016**

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados (PaGeSP), impõe que se proceda a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho de Governo de 22 de junho, determino:

1. Constituir na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, um fundo de manei no montante mensal de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), inscrito no orçamento da PaGeSP, para o ano de 2016 de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100408 - Sec. 44 Cap. 01 Div. 02 Subdiv. 03

Código	Designação	Valor
D.02.01.08.A0.00	Material de Escritório	200,00€
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	200,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	750,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	650,00€
D.02.02.17.00.00	Publicidade	2.700,00€
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	8.000,00€
TOTAL		12.500,00€

2. O fundo manei ora criado, ficará sob a responsabilidade da Técnica Superior, Lucília Pereira Pestana.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo manei ficará sob a responsabilidade da Chefe de Departamento, Marta Ferreira.
4. A reconstituição do fundo manei e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Assinada em 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)